

Sarney usa detalhe jurídico para atacar Constituinte

Na "Conversa ao Pé do Rádio" o presidente repetiu a condenação lançada no dia anterior por Antônio Carlos Magalhães

Lula Marques



O presidente Sarney acena da porta de seu carro, depois de encerrar o expediente de ontem no Palácio do Planalto

Do Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney atacou ontem o Congresso constituinte em seu programa semanal "Conversa ao Pé do Rádio" dizendo que será "o caos, o império do crime e da impunidade" quando entrar em vigor o parágrafo 24º do sexto artigo votado pelos parlamentares. Sarney destacou em seu discurso o seguinte trecho do parágrafo, votado no último dia 4: "Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. O preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada assistência à família (o texto aprovado fala em "assistência da família" e não "a família") e de advogado."

As críticas de Sarney aos trabalhos de elaboração da nova Carta aconteceu um dia após seu ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, ter condenado o Congresso constituinte e ter se mostrado simpático, durante um encontro com empresários paulistas na Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), à tese de que uma comissão de dez juristas redija um texto constitucional a partir da Constituição de 1946, "zerando" tudo o que foi feito pelos parlamentares.

No programa, transmitido às 6h em cadeia nacional de rádio não obrigatória, Sarney disse que "a lei brasileira é uma lei extremamente permissiva" e que no Brasil não são presos "nem aqueles que matam". Criticou o Congresso Nacional, alegando que a "Lei Fleury (que permite ao réu primário responder a qualquer processo em liberdade), que tantas vezes pedi ao Congresso para revogar, evita prender. Solta."

Para Sarney "tudo vai piorar"

Centrão vai tentar mudar o texto criticado

Depois de uma audiência de 40 minutos com o presidente José Sarney o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) disse ontem que o Centrão, grupo de que faz parte no Congresso constituinte, vai pedir destaque para a expressão "somente autoridade judiciária competente" no segundo turno de votação. Parte do item que trata dos instrumentos para prisão, ela seria substituída por "autoridade competente".

Segundo Jefferson, se persistir a redação aprovada "fica inviável toda prisão administrativa e disciplinar no país". Disse que foi um equívoco dos constituintes definir que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente". Para ele o presidente tem "toda razão" em suas críticas divulgadas no programa "Conversa ao Pé do Rádio".

com o texto aprovado pelo plenário do Congresso constituinte. "Com

esse texto nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém, poderá prender qualquer criminoso." Disse também que seu governo "tem instaurado processo, prendido, mas em seguida, a lei manda soltar". E que apesar de o governo combater "o subdesenvolvimento político manifestado em práticas condenáveis" e atacar a corrupção, "agindo severamente em todos os fatos", está de mãos amarradas em função da legislação em vigor. "O que não se pode é tomar providências mais enérgicas de prisão como todos pedem", afirmou Sarney, atribuindo o fato à legislação.

Perseguição

No programa de ontem Sarney bateu na mesma tecla que caracterizou os dois últimos "Conversa ao Pé do Rádio": o presidente se sente perseguido. "Há um grupo determinado que, a título de combater os políticos, o governo e a corrupção, se joga a tocar fogo no país, não respeitando as pessoas mais dignas,

numa tentativa que é bem conhecida de disseminar a descrença nas instituições, nos políticos, no nosso sistema de vida", disse, sem determinar a que "grupo determinado" se referia.

O presidente continuou afirmando que a "leviandade tem guarida em alguns órgãos de comunicação, em pequenos e ambiciosos grupos políticos, cuja falta de espírito público chega às raias da irresponsabilidade". Em seguida afirmou que cumprirá o seu "dever" e que não quer ser "responsável pelo que resultar de conduta tão irresponsável", acrescentando: "Ninguém me intimidará."

No "Conversa ao Pé do Rádio" do dia 5 de fevereiro Sarney se queixou dizendo que "tem havido muita falta de lealdade às diretrizes do governo e muitas metas, por isso, não foram cumpridas". No programa anterior, de 29 de janeiro, disse estar sofrendo uma "campanha brutal e insidiosa", que "nenhum governo sofreu campanha tão contundente" e que seu governo é alvo de "calúnia", "insulto" e "injúria".

Discurso é sensacionalista e equivocado

LUÍS FRANCISCO CARVALHO Fº

Da equipe de articulistas

Veja o que foi modificado

Texto da Constituição em vigor

Título II
Capítulo IV
Artigo 153
Parágrafo 12 — Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal.

Texto aprovado no plenário do Congresso constituinte

Título II
Capítulo I
Artigo 6º
Parágrafo 24 — Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontrar serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou pessoa por ele indicada. O preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado. A prisão legal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

expressão "autoridade judiciária competente" inviabilize as chamadas prisões administrativas e disciplinares, que seria mais adequada a redação atual (apenas "autoridade competente", ficando para a lei ordinária a definição); mas esse problema não pode ser confundido com o da criminalidade e esse defeito ainda pode ser solucionado pelos constituintes mediante a aprovação de uma emenda supressiva no segundo turno.

A mensagem do presidente José Sarney transmitida ontem em rede nacional de rádio não só procura indispor a sociedade brasileira com o Congresso constituinte, como o faz de maneira inusitada: distorcendo conceitos jurídicos e veiculando informações equivocadas. Na verdade, o presidente apareceu como um novo e poderoso adepto da fórmula sensacionalista de se abordar as questões da Justiça, da violência e da criminalidade.

Não reproduziu o estilo, evidentemente, do discurso agressivo e contundente de um Afânasio Jazadji; a "conversa ao pé do rádio" de José Sarney é pronunciada sempre com elegância de linguagem — como era de se esperar, aliás, de um chefe de Estado e de um integrante da Academia Brasileira de Letras. Mas, no conteúdo, a semelhança é muito grande.

A indignação do presidente é com um artigo aprovado pelo Congresso Constituinte: "Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada assistência à família e de advogado."

Objetivamente, não há nada de extraordinário e absurdo nesse dispositivo. Pode-se até dizer que a

"Será o caos, o império do crime e da impunidade"

Esta é a íntegra da fala do presidente José Sarney no programa "Conversa ao Pé do Rádio":

"Brasileiras e brasileiros, bom dia.

"Aqui vos fala, mais uma vez, o Presidente José Sarney, nesta nossa Conversa ao Pé do Rádio, sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 1988.

"Acabo de chegar da Colômbia, onde fui no desdobramento da política brasileira de integração da América Latina, a cuja tarefa tenho me dedicado de corpo e alma.

"O Brasil, hoje, quebrou as barreiras que o faziam distante do nosso continente. Ele está na linha de frente da política que visa manter a América Latina fora da corrida nuclear, criar o mercado comum, estabelecer relações de colaborações e amizade que assegurem uma ajuda mútua, entre nossos países, para resolver problemas num mundo extremamente competitivo.

"Antes de ir à Colômbia eu tinha estado no Uruguai, em Anchorena, e depois em Montevidéu, onde durante dois dias, em companhia dos Presidentes Sanguinetti e Alfonsín, passei em revista nossos acordos, que vão bem e cada vez mais consolidam este processo de integração que desperta atenção do mundo inteiro.

"Em Bogotá e Montevidéu eu fui recebido pelo povo e pelo governo com carinho e aplausos. Carinhos e aplausos que eram sobretudo dirigidos para o Brasil.

"Mas eu devo dizer que nesta viagem tive a alma dividida entre a necessidade de bem representar o nosso país, discutir problemas com os presidentes, mas o meu coração estava aqui no Brasil, no acompanhamento da tragédia de Petrópolis, que me chocou profundamente como a todos os brasileiros. Determinei de lá mesmo, à LBA, que

desse toda assistência, e falei várias vezes com o Presidente Ulysses Guimarães para colocarmos toda ajuda e instrumento do governo federal no socorro ao Estado do Rio de Janeiro e ao município de Petrópolis nesta emergência. A todas as famílias atingidas que perderam seus entes queridos, em meu nome e da minha família, a minha solidariedade na dor e no sofrimento por que passam.

"Agora eu quero dizer que o terrível, também, é que em meio a tantos problemas e tantos sofrimentos do nosso povo, meus brasileiros, por motivação exclusivamente política, desejam aumentar ainda mais nossas desgraças.

"Há um grupo determinado que, a título de combater os políticos, o governo e a corrupção, se joga a tocar fogo no país, desmoralizando homens públicos, não respeitando as pessoas mais dignas, numa tentativa que é bem conhecida de disseminar a descrença, nas instituições, nos políticos, no nosso sistema de vida. A leviandade tem guarida em alguns setores de órgãos de comunicação, em pequenos e ambiciosos grupos políticos, cuja falta de espírito público chega às raias da irresponsabilidade.

"Quero dizer que cumprirei o meu dever, e não quero ser responsável pelo que possa resultar de conduta tão irresponsável.

"Ninguém me intimidará. Nem eu tenho o direito de ter medo.

"O governo tem combatido o subdesenvolvimento político manifestado em práticas condenáveis e combatido a corrupção, agindo severamente em todos os fatos. O que não se pode é tomar providências mais enérgicas de prisão como todos pedem, porque a lei brasileira é uma lei extremamente permissiva. Aqui não se prende nem aqueles que

matam. A Lei Fleury, que tantas vezes pedi ao Congresso para revogar, evita prender. Solta.

"Só é preso neste país o miserável que não pode pagar defensor.

"E a situação vai piorar. Agora, o texto aprovado pela nova Constituição diz o seguinte: Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. O preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada assistência à família e de advogado.

"Agora quero dizer às brasileiras e brasileiros que, se a coisa já era difícil, com esse texto nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém, poderá prender qualquer criminoso. Até mesmo as punições disciplinares ficam prejudicadas. Os direitos são do preso e não da sociedade, da vítima. Será o caos, o império do crime e da impunidade.

"O meu governo tem instaurado processo, prendido, mas em seguida a lei manda soltar. Basta ver os sicários que por nós foram presos porque mataram a mando nas questões de terra. Foram soltos. Muitos foram soltos.

"Finalmente, quero dizer a todos que vamos continuar a lutar pelo país, superar dificuldades, sabendo que o Brasil vencerá.

"Os que estão tentando tumultuar o país são os que mais se locupletaram, os que enriqueceram à custa de uma situação de benefícios e privilégios. Os que mais sofrem, os desafortunados, estes são mais pacientes, mais patriotas, têm mais amor ao Brasil, enquanto aqueles somente pensam nos seus interesses e querem criar uma situação difícil que ameaça a nossa estabilidade e as próprias instituições.

"Muito bom dia e até a próxima sexta-feira."